



EDITAL COLÉGIO UNIFEDE n.º 02/2024

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, em especial, a Lei n.º 9.394/1996 – LDB, considerando a bolsa recebida pela Embaixada da Espanha no Brasil, faz saber, por meio do presente EDITAL e Anexos, que está instaurada a “**Seleção de alunos do Colégio UNIFEDE para receber bolsa de estudos de graduação da Universidade de Jaén, na Espanha**”, observados os seguintes procedimentos:

1. DOS PRAZOS, VAGAS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

1.1 Ficam abertas no período de **5 a 14 de fevereiro de 2024**, as inscrições para seleção de alunos egressos do Colégio UNIFEDE para receber bolsa de estudos de graduação da Universidade de Jaén, na Espanha, por meio da Embaixada da Espanha no Brasil.

1.2 Estão aptos para se inscreverem alunos formados no Colégio UNIFEDE, que atendam as seguintes exigências:

- I - ter se formado no Ensino Médio do Colégio UNIFEDE no ano de 2022 ou 2023;
- II - ter média acadêmica igual ou superior a 8 (oito) pontos, considerando a média das notas do 2.º e 3.º ano do Ensino Médio;
- III - ter disponibilidade para cursar um dos cursos de graduação ofertados pela Universidade de Jaén, na Espanha;
- IV - arcar com todas as despesas não cobertas pela bolsa prevista neste Edital, como passagens aéreas, documentação (passaporte e seguro de saúde) e demais encargos e exigências institucionais e legais para viagens ao exterior;
- V - ter nacionalidade distinta da espanhola.

1.3 Será disponibilizada 1 (uma) vaga.

1.4 A lista de cursos de graduação ofertadas pela Universidade de Jaén está disponível no Anexo II do presente Edital.

2. DA BOLSA DE ESTUDOS DE GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE JAÉN, NA ESPANHA:

2.1 O candidato selecionado receberá:

I - a cobertura de 100% (cem por cento) dos gastos com mensalidades dos créditos requeridos para finalizar o programa escolhido (240 ECTS para estudo de graduação), sendo compensada anualmente o gasto da primeira mensalidade de um curso completo (60 ECTS);

II - uma quantia econômica de €2.200,00 (dois mil e duzentos) euros anuais, para fins de ajuda de custo;



- III - cobertura de seguro saúde de até €190,00 (cento e noventa) euros, com cobertura para doença/hospitalização, repatriamento, acidentes e responsabilidade cível durante o período de vigência da bolsa. O beneficiário deverá contratar o seguro pessoalmente;
- IV - integralmente o custo com mensalidade de curso de Espanhol, no caso de estudantes não falantes da Língua Espanhola, assim como os custos de deslocamento entre campus necessários para assistir as aulas, caso necessário;
- V - cobertura integral dos gastos com reconhecimento de créditos para os estudantes que solicitarem.

2.2 O Colégio UNIFEDE é responsável apenas pela seleção do estudante que receberá o benefício, de modo que a Universidade de Jaén, da Espanha, será a única responsável pela disponibilização dos valores de bolsa auxílio financeiro previstos no **item 2.1**, e pelos procedimentos daí decorrentes.

3. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Para realizar a inscrição, os candidatos devem enviar para a Secretaria do Colégio UNIFEDE, por meio do e-mail coordenacao@colegio.unifebe.edu.br, no prazo previsto no item 1.1 deste Edital, os seguintes documentos:

- I - o Anexo I do presente Edital, devidamente preenchido e assinado;
- II - histórico escolar completo do Ensino Médio;
- III - comprovante de proficiência em Língua Espanhola para aqueles que possuírem.

4. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO:

4.1 No dia 15 de fevereiro de 2024, a Direção do Colégio UNIFEDE procederá à análise da documentação recebida para definir os candidatos considerados aptos, que participarão, em caráter classificatório, da etapa de Avaliação Oral em Língua Espanhola.

4.2 A relação dos candidatos aptos a realizarem a Avaliação Oral em Língua Espanhola, será publicada no site do Colégio UNIFEDE: <https://colegio.unifebe.edu.br/>, até o dia 16 de fevereiro de 2024 (sexta-feira), por meio de Comunicado do Colégio UNIFEDE.

4.3 A Avaliação Oral em Língua Espanhola será aplicada no dia 20 de fevereiro de 2024 (terça-feira), no período noturno, nas dependências do Colégio UNIFEDE, em horário e local a serem especificados no Comunicado do Colégio UNIFEDE.

4.4 Os candidatos que tenham cursado a disciplina em Língua Estrangeira – Espanhol no Ensino Médio, terão acréscimo de 1 (um) ponto no valor final da Avaliação Oral em Língua Espanhola.

5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

5.1 O resultado da seleção será divulgado na página <https://colegio.unifebe.edu.br/> até o dia 23 de fevereiro de 2024 (sexta-feira), por meio de Comunicado do Colégio UNIFEDE.



6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E DOS CASOS OMISSOS:

6.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações e publicações no site do Colégio UNIFEBE.

6.2 As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Secretaria do Colégio UNIFEBE no Bloco D.

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Colégio UNIFEBE e pela Universidade de Jaén, na Espanha, de acordo com as competências específicas de cada Instituição.

Brusque, 30 de janeiro de 2024.

Prof. LEONARDO RISTOW
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 30 de janeiro de 2024.

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Cursos de graduação:

Opção	Graduação
1	
2	
3	
4	

Modalidade:

Modalidade A	X
Modalidade A e B	

Dados pessoais:

Nome	<input type="text"/>	Passaporte/n.º identificação	<input type="text"/>
Sobrenome	<input type="text"/>	Data de nascimento	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>	Nacionalidade	<input type="text"/>

Informação acadêmica:

Titulação acesso	<input type="text" value="Ensino Médio"/>	Nota média expediente (2.º e 3.º ano do Ensino Médio)	<input type="text"/>
------------------	---	---	----------------------

Certificado (caso possua):

Certificado DELE ou equivalente SIELE	B1	B2	C1
	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Brusque, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato ou dos pais e responsáveis
(caso o candidato seja menor de 18 anos)

ANEXO II

**OPÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA UNIVERSIDADE DE
JAÉN**

Artes e Humanidades

- Graduação em Filologia Hispânica
- Graduação em História da Arte
- Graduação em Geografia e História
- Graduação em Arqueologia

Ciências Experimentais

- Graduação em Ciências Ambientais

Ciências Sociais

- Graduação em Administração e Direção de Empresas (grupo em inglês)
- Graduação em Estatística e Empresa
- Graduação em Turismo
- Graduação em Gestão e Administração Pública
- Graduação em Relações Laborais e Recursos Humanos

Engenharias

- Graduação em Geomática e Topografia (Capus Jaén)
- Graduação em Engenharia Civil (Campus Linares)
- Graduação em Engenharia Mecânica (Campus Linares)
- Graduação em Engenharia Elétrica (Campus Jaén)
- Graduação em Engenharia Elétrica (Campus Linares)
- Graduação em Engenharia Química Industrial (Campus Linares)
- Graduação em Engenharia de Tecnologia Mineral (Campus Linares)
- Graduação em Engenharia de Recursos Energéticos (Campus Linares)
- Graduação em Engenharia Telemática (Campus Linares)